



Prefeitura Municipal de Rio Branco  
Secretaria Municipal da Casa Civil  
Divisão de Atendimento e Protocolo

Despacho Nº 159/2026 SMCC-DIAP

Rio Branco, 10 de fevereiro de 2026.

Ao Sr. Valtim José da Silva  
Secretário da Casa Civil

Indicações



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos, Servidor**, em 10/02/2026, às 13:14, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0758894** e o código CRC **BD59802A**.



Câmara Municipal de Rio Branco – Acre  
Diretoria Legislativa

OF/CMRB/DILEGIS/Nº. 15/2026

Rio Branco-AC 04 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**SEBASTIÃO BOCALOM**  
Prefeito do Município de Rio Branco  
Rua Rui Barbosa, nº 285 – Bairro Centro  
Rio Branco – (AC)

<b>Divisão de Protocolo/SMCC</b>
Recebido em: <u>10/02/2026</u>
Horas: <u>10:07</u>
Por: <u>Sebastião</u>

**Senhor Prefeito,**

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência as seguintes indicações:

- Indicações nº 619 a 621/2026, de autoria do Vereador Zé Lopes;
- Indicação nº 622 e 623/2026, de autoria do Vereador Raimundo Neném;
- Indicações nº 624 a 642/2026, e indicações nº 660 a 675/2026, de autoria do Vereador Fábio Araújo;
- Indicação nº 643 e 644/2026, de autoria da Vereadora Lucilene Vale;
- Indicações nº 645 a 641/2026, de autoria do Vereador Felipe Tchê;
- Indicação nº 651/2026, de autoria do Vereador Rutênio Sá;
- Indicação nº 655 e 656/2026, de autoria do Vereador Bruno Moraes;
- Indicação nº 626 a 640/2026, de autoria do Vereador Samir Bestene;

Ademais, ressalta-se que as proposições em questão encontram-se tramitadas digitalmente através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (link: <https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,

  
Vereador Joabe Lira

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Prefeitura Municipal de Rio Branco  
Secretaria Municipal da Casa Civil  
Gabinete do Secretário

Despacho Nº 198/2026 SMCC-GABSEC

Rio Branco, 05 de março de 2026.

**Rennan Biths de Lima Lima**

Secretário Especial de Articulação Institucional

**Assunto: Encaminhamento de Indicações - OF/CMRB/DILEGIS/N.  
15/2026**

Senhor Secretário,

Encaminha-se o OF/CMRB/DILEGIS/N. 15/2026 ([0758924](#)),  
para as devidas providências.

Atenciosamente,

**VALTIM JOSÉ DA SILVA**  
Secretário Municipal da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Valtim José da Silva, Secretário Municipal**, em 05/03/2026, às 12:19, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0844864** e o código CRC **3301C7FD**.



Prefeitura Municipal de Rio Branco  
Secretaria Especial de Articulação Institucional  
Diretoria de Articulação Política

**OFÍCIO Nº 49/2026 SAI-DIRAP**

Rio Branco, 11 de março de 2026.

Ao Senhor,

**ANTONIO CID RODRIGUES FERREIRA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA

**Assunto: Encaminhamento de Indicações -  
OF/CMRB/DILEGIS/Nº15/2026.**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, e de ordem do Secretário Especial de Articulação Institucional Rennan Biths de Lima Lima, informamos que as indicações constantes no **OF/CMRB/DILEGIS Nº15/2026** já se encontram inseridas em nossa pasta compartilhada.

Esclarecemos que foi realizada uma filtragem prévia, a fim de assegurar que cada pasta contenha exclusivamente as indicações pertinentes a cada Secretaria.

Dessa forma, solicitamos que seja acessada a pasta correspondente ao nome de Vossa Secretaria, para ciência das indicações relativas à sua área de competência e adoção das providências cabíveis. Solicitamos, ainda, o encaminhamento de resposta no prazo de 10 (dez) dias úteis, considerando a necessidade desta Municipalidade em atender às demandas do Parlamento Mirim.

Atenciosamente,

**EDVILSON MOURA DA SILVA**

Diretor de Articulação Política

Decreto N° 1.658/2025



Documento assinado eletronicamente por **Edvilson Moura da Silva, Diretor**, em 11/03/2026, às 13:45, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador

**0871655** e o código CRC **F1D394FA**.



Prefeitura Municipal de Rio Branco  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
Chefia de Gabinete

Despacho Nº 887/2026 SEINFRA-CG

Rio Branco, 12 de março de 2026.

**Requerente:** SAI

**Assunto:** Encaminha Indicações - OF/CMRB/DILEGIS/Nº15/2026 -  
Inseridas em pasta compartilhada.

**Destino:** Dir. de Obras -SEINFRA

Senhor Diretor,

Encaminha-se Ofício 49 (0871655), para análise e posterior  
viabilidade de execução.

**Antônio Cid Rodrigues Ferreira**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA  
Decreto n.º 03/2025



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cid Rodrigues Ferreira, Secretário Municipal**, em 12/03/2026, às 12:38, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**0876164** e o código CRC **F4FFB5C0**.





Prefeitura Municipal de Rio Branco  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
Secretário

Ofício Nº 781/2026 SEINFRA-SEC

Rio Branco, 12 de março de 2026.

**Edvilson Moura da Silva**

**Diretor de Articulação Política**

**Assunto: Ofício Nº 49/2026 SAI-DIRAP - Encaminhamento de Indicações.**

Senhor Secretário,

Em atenção ao ofício em referência, comunicamos a impossibilidade de atendimento das demandas solicitadas pelo Parlamento Mirim, **dentro do prazo solicitado**, por tratar-se de obras civis, o que importa em planejamento, definição de valores e execução, bem como, pelo elevado número de solicitações.

Atenciosamente,

**Antônio Cid Rodrigues Ferreira**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA**  
**Decreto n.º 003/2025**



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cid Rodrigues Ferreira, Secretário Municipal**, em 12/03/2026, às 12:37, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0876225** e o código CRC **86C6A3E9**.